PORTARIA CRBM-5 nº 27/2026

Dispõe sobre a designação temporária de empregado para o exercício da função de supervisão no âmbito do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO – CRBM-5, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* da Reunião Plenária do CRBM-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, **Thaís Luise Dillenburg**, para o exercício das atribuições correspondentes à função de **Supervisor(a) de Comissões**, fazendo jus, durante o período da designação, à gratificação temporária equivalente ao valor previsto no Plano de Cargos e Salários do CRBM-5 para a função de **Supervisor(a) I**.

Art. 2º A gratificação temporária prevista nesta Portaria será devida exclusivamente durante o período de efetivo exercício da função para a qual o(a) empregado(a) foi designado(a), não se incorporando à sua remuneração para quaisquer efeitos.

Parágrafo único. A designação de que trata esta Portaria possui caráter temporário e poderá ser revogada a qualquer tempo pelo CRBM-5, hipótese em que cessará, a partir do encerramento do exercício da função, o pagamento da respectiva gratificação.

Art. 3º A designação e o pagamento da gratificação previstos nesta Portaria produzirão efeitos a partir de 03 de agosto de 2026 e permanecerão vigentes até 17 de janeiro de 2029, podendo a designação ser encerrada antecipadamente por ato do CRBM-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5

Unidade Porto Alegre/RS | Avenida Cairú, 1293 - Navegantes | CEP: 90230-031 | Telefone: (51) 3325-2040
Unidade Florianópolis/SC | Rua Prefeito Osmar Cunha, 260, Sala 303 – Centro |CEP 88015-100 | Telefone (48) 3227-2040
www.crbm5.gov.br